

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Aviso (extrato) n.º 6653/2026/2

Sumário: Cessação do procedimento concursal por inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento.

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do meu despacho de 9 de março de 2026, declara-se cessado o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de engenharia civil), do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 25369/2025/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 197/2025, de 13 de outubro, por inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento.

18 de março de 2026. — O Vice-Presidente do Conselho de Direção, Arménio Timóteo Pedroso, Coronel.

319978408